CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2025

(Concede férias a servidora Tassia Alves Luz Andrade)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Tassia Alves Luz Andrade, 19 (dezenove) dias de férias no período de 05/01/2026 a 23/01/2026

Art. 2º. As férias a que se refere o artigo 1º correspondem ao período aquisitivo compreendido entre 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º. A Divisão de Gestão de Pessoas deverá proceder à devida anotação e atualização dos registros funcionais da servidora.

Art. 4º. Revoga-se *a Portaria 053/*2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 02 (dois) de dezembro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 02 (dois) de dezembro de 2025.